

1. Pressupostos orientadores da acção da Sala de Estudo da Leal da Câmara

- Ativa e preventiva
- Ao serviço de todos os alunos.
- Ao serviço dos professores do agrupamento, de funcionários e encarregados de educação.
- Conferidora de autonomia pedagógica e didática às diferentes disciplinas curriculares.
- Autónoma face as atividades em sala de aula.
- De coordenação descentralizada.

□ □ 2. Objetivos:

- Estimular nos alunos o gosto pelos estudos.
- Promover nos alunos o desenvolvimento de hábitos de trabalho autónomo.
- Constituir-se como um espaço de partilha de saberes.
- Desenvolver competências que facilitem as aprendizagens dos alunos.
- Auxiliar os alunos na resolução de dúvidas curriculares.
- Apoiar os alunos na preparação de Exames, exercícios escritos, trabalhos, etc.
- Ajudar os alunos na aquisição de hábitos e técnicas de estudo específicos.
- Desenvolver competências de consulta e de utilização de diversas fontes de informação.
- Apoiar os professores no desenvolvimento do seu trabalho na aula e extra-aula.
- Desenvolver competências sociais como o respeito pelos outros, a cooperação entre alunos e a comunicação.
- Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo, nomeadamente trabalhos de casa, exercícios de aplicação e consolidação das matérias lecionadas.

□ 3. Áreas de intervenção:

- Apoio individualizado, ou em grupo, com professor da SE.
- Apoio individualizado ou em grupo com o professor da turma.
- Estudo autónomo.
- Apoio a docentes.

▣ 4. Destinatários:

- Alunos para apoio regular com um professor.
- Alunos com dúvidas pontuais.
- Alunos para estudo autónomo - sem professor.
- Alunos admitidos a exame.
- Alunos a quem foi dada uma ordem de saída de sala de aula, com tarefas determinadas pelo professor responsável da disciplina.
 - Alunos ao abrigo da escolaridade obrigatória, que excederam o limite de faltas, mediante plano de recuperação.
 - Professores que desejem frequentar ações de formação no âmbito da SE.
 - Excecionalmente: Pais e encarregados de educação para a frequência de ações no âmbito da SE.

5. Espaços:

- Sala 1 do pavilhão B
- Gabinete 1, pavilhão B
- Sala de Inglês, pavilhão B
- Oficina de Ciências experimentais, pavilhão C.
- Sala E5 multiusos, pavilhão E
- Ginásio (*Entra na Zona*)